



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

03
4

TERMO DE REFERÊNCIA

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TELA INTERATIVA
DIGITAL PARA USO NO CENTRO CULTURAL DR. GETÚLIO SOARES DE
CHAVES**

Espumoso, RS, março de 2023.



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

04
y

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO

Simone Cristina Bigaton
Coordenadora Pedagógica

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PROJETO

Magali Pereira de Oliveira
Secretária de Educação,
Cultura e Turismo



Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

05
7

I - OBJETO

1.1 O Presente Termo de Referência visa à aquisição de Tela Interativa Digital para uso no Centro Cultural Dr. Getúlio Soares de Chaves.

II - DA JUSTIFICATIVA

2.1 - A presente contratação tem como justificativa a aquisição de Tela Interativa Digital, com o objetivo de aprimorar os métodos e técnicas de transmissão de conteúdos, inclusive por meio de implantação dos melhores equipamentos disponíveis no mercado. A evolução tecnológica impacta positivamente a sociedade, consistindo em um facilitador de processos, acelerador de comunicações e gerador de resultados rápidos e eficientes. Máquinas, equipamentos e dispositivos são essenciais para sobreviver em um modelo de sociedade onde o virtual está a cada dia mais próximo do real. Acompanhando esta tendência mundial de inserção de tecnologia nos mais variados segmentos da vida cotidiana, o Município de Espumoso, em uma iniciativa ímpar, vem inserindo a tecnologia a favor do ensino e da comunidade. Por meio da tela interativa digital é possível trabalhar a integração e colaboração entre alunos, professores e comunidade, mediante o acesso de conteúdo online, bem como, escrever, desenhar e arquivar os assuntos, tornando o conteúdo mais significativo. É notório que a evolução tecnológica vem impactando positivamente a sociedade, constituindo em um facilitador de processos, acelerador de comunicações e gerador de resultados rápidos e eficientes. A existência de materiais didáticos em meio eletrônico, quais sejam os conteúdos de livros e de apostilas digitalizados, considerando também o fantástico avanço dos conteúdos e ferramentas das plataformas educacionais digitais desenvolvidas em todo o país, bem como migração de conteúdos para o formato EAD. Percebe-se que no novo contexto é necessário adaptar nossas práticas às propostas e possibilidades dos recursos tecnológicos.

III - DO VALOR DE REFERÊNCIA E DESCRIÇÃO DO PRODUTO

3.1. Estimativa média de valores do objeto:

Item	Especificação Técnica	Quant	Valor Unitário	Valor Total	Marca/ Modelo
01	Tela interativa LED touchscreen com sensor infravermelho de 20 toques simultâneos de no mínimo 75" com resolução 3840*2160 (pixels)	01	R\$32.000,00	R\$32.000,00	SMARTBOARD4K/ HM75



Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

06
7

IV - VALOR MÁXIMO DE: R\$ 32.000,00

V - DO LOCAL DE ENTREGA

5.1. A entrega do equipamento deverá ser realizada no Centro Cultural Dr. Getúlio Soares de Chaves, no seguinte endereço, Avenida Fernando Ferrari, s/nº, Bairro Centro, no horário compreendido entre as 8h às 11h30min e entre as 13h30min às 17h, sendo designado servidor da Secretaria de Educação para o recebimento e conferência do objeto licitado. A entrega deverá ser programada com no mínimo 24 horas de antecedência.

VI – DO PRAZO DE ENTREGA

6.1. O prazo de entrega do equipamento é de 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento. A entrega será de responsabilidade do contratado, inclusive as despesas de frete.

VII – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias após a entrega do equipamento, por intermédio da Secretaria da Fazenda do Município, mediante a Nota Fiscal.

VIII. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa ocorrerá pela seguinte dotação orçamentária:
2085-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO CULTURAL
4490.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

IX- DA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA

9.1. Os equipamentos deverão possuir garantia contra vícios ou defeitos de fabricação de no mínimo 12 (doze) meses, contados da data de entrega.


Simone Cristina Bigaton
Coordenadora Pedagógica

Espumoso, 30 de março de 2023.

Projeto analisado e aprovado
Em 30 / 03 / 2023

Magali Pereira de Oliveira
Secretária de Educação,
Cultura e Turismo